

Estudo Técnico Preliminar 5/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 10180.100583/2021-93

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar visa atender as necessidades de se prover os serviços de comunicações de órgãos usuários desta Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, como a Superintendência Regional do Trabalho no estado do Tocantins e suas agências do trabalho, e a Superintendência Regional do Trabalho no estado de Goiás e sua Gerência e Agências vinculadas.

2.2. A contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, nas modalidades LOCAL e LONGA DISTÂNCIA NACIONAL visa atender as necessidades dos órgãos mencionados acima, bem como auxílio no desempenho das atribuições que lhe conferem os cargos e promover a comunicação, caracterizada como fundamental às atividades institucionais desempenhadas pelos dirigentes.

2.3. Os serviços objetos deste processo são essenciais à Administração, ao passo em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral.

2.4. Os contratos de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC dos Órgãos envolvidos na contratação se encerraram, sendo necessário um novo processo de licitação, para formalização de novo(s) contrato(s).

2.5. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

2.6. Os serviços a serem contratados são os discriminados a seguir:

Grupo 1

Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins e Agências do Trabalho

ITEM	SERVIÇO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
1	Chamadas de fixo-fixo local	Valor tarifário para as chamadas originadas nos acessos do STFC do órgão usuário destinadas para acessos localizados na mesma área local ou situados em localidades que compõem uma área com continuidade urbana, mesmo que localizadas em áreas locais distintas, conforme definido pela ANATEL.
2	Chamadas de Fixo Móvel VC1	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.
3	Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR	Valor tarifário mensal devido pelo órgão usuário contratante por linha/ramal em contrapartida da manutenção da disponibilidade do acesso telefônico de forma individualizada, para fruição contínua do serviço com disponibilização do PABX Virtual em comodato.
4	Habilitação/Programação de Ramais Adicionais	Valor tarifário unitário, devido pelo assinante não residencial cobrado uma única vez para novas linhas/ramais instaladas pela prestadora do serviço telefônico fixo comutado a pedido do órgão ou entidade contratante.
	Chamadas	Serviços Telefônicos Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional

5	de Fixo-Fixo LDN	(degraus 1 a 4), assim entendidas as ligações oriundas da Área Local destinadas a telefones fixos para qualquer operadora em áreas com Código Nacional diferente das áreas Locais, em todo o país (LDN-FF-QO).
6	Chamadas de Fixo-Móvel VC2	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.
7	Chamadas de Fixo-Móvel VC3	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.
8	Assinatura de linha analógica não residencial	Assinatura de linha analógica não residencial

Locais de Prestação dos Serviços

UNIDADE	ENDEREÇO
SRTb Palmas/To. Itens: 1 a 7.	Quadra AA, NE 40, Av. NS 02, Lote 03, CEP: 77.006.340
ART Araguaína/To. Itens: 1,2,5,6,7 e 8.	Av. Tocantins, quadra 7, lote 8, setor Jorge Yunes, CEP: 77.818.550
ART Gurupi/To. Itens: 1,2,5,6,7 e 8.	Av. Piauí nº 1405, Centro, CEP: 77.410.030

Grupo 2

Superintendência Regional do Trabalho em Goiás

Item	Detalhamento dos Serviços
9	Fornecimento de 1(um) link digital E1, interligando o PABX do CONTRATANTE com 30 canais (trancos) digitais e 100(cem) ramais com serviço de DDR.
10	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo na modalidade Local (FF), assim entendidas as ligações originadas para telefones fixos localizados na mesma área local.
11	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos (LDN).
12	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.
13	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.
	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância

14	Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.
----	---

Locais de Prestação dos Serviços do Grupo 2

UNIDADE	ENDEREÇO
SRTb/GO -SEDE	RUA 85 Nº 887, SETOR SUL, CEP 74.080-010 GOIÂNIA-GO

Grupo 3

Gerência e Agências Regionais do Trabalho no Estado de Goiás

Item	Detalhamento dos Serviços
15	Assinatura de linha analógica não residencial.
16	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo na modalidade Local (FF), assim entendidas as ligações originadas para telefones fixos localizados na mesma área local.
17	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos (LDN).
18	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.
19	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.
20	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.

Locais de Prestação dos Serviços do Grupo 3

UNIDADE	ENDEREÇO
GERÊNCIA REGIONAL EM ANÁPOLIS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, Nº 710, BAIRRO JUNDIAI INDUSTRIAL, CEP: 75.115-100, ANÁPOLIS-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA	AV. DOM ABEL, QD. 30, LT. 04 - GALERIA OLTAVES - CENTRO, CEP 74.980-170 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
AGÊNCIA REGIONAL CALDAS NOVAS	AV. JOÃO ROCHA BARBALHO, ESQUINA CO RUA 16. QD. 03.LT 15-R, LOJA 01, CEP 75.690-000, CALDAS NOVAS-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM CATALÃO	RUA JUCA CÂNDIDA Nº 68 - CENTRO, CEP 75.701-230, CATALÃO-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM RIALMA	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 374, QD 6, LT 7, CENTRO, CEP 76.310-000

AGÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS	PRAÇA BRASIL CAIADO, 15 - CENTRO, CEP 76.600-000, GOIÁS-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM JATAÍ	RUA ANHANGUERA, 700 - CENTRO, CEP 75.800-061, JATAÍ-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM MORRINHOS	RUA PARÁ, 533, QD. 03. LT 17 - CENTRO, CEP 75.650-000, MORRINHOS-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM PIRES DO RIO	RUA AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, 15 -CENTRO, CEP75.200-000, PIRES DO RIO-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM RIO VERDE	RUA COSTA GOMES, LT 03 E 04, QD 38, PARTE A, JD GOIÁS, CEP 75.901-210
AGÊNCIA REGIONAL EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	AV. MATO GROSSO, 532 -CENTRO, CEP 75.590-000, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
AGÊNCIA REGIONAL EM URUAÇU	AV. TOCANTINS Nº 56 E, SL 02 - 1º ANDAR - CENTRO, PRÉDIO DA CEF, CEP 76.400-000, URUAÇU-GO

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Recursos Logísticos	Carlos Humberto Barreto de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A prestação de serviços de telefonia fixa (STFC) compreende a realização de chamadas locais de telefones fixos para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR). Além disso, serão licitados serviços nas modalidades de Longa Distancia Nacional.

4.2. O contrato será executado como serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

4.3. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

4.4. As empresas deverão comprovar ainda a qualificação técnica por meio de comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 12(doze) meses, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.5. A tarifa de chamadas deverá ser cobrada de acordo com os valores licitados, independente do horário que a chamada for realizada e da distância entre a origem e destino da chamada. Embora o maior fluxo de ligações ocorra nos horários compreendidos entre 8h e 18h, os serviços deverão estar disponíveis todos os dias da semana 24h/dia.

4.6. A empresa deverá empregar, na execução dos serviços, pessoal preparado, legalizado e, quando em serviço, uniformizado e limpo, portando ainda, crachá de identificação.

4.7. Deverá ser apresentada pelas licitantes declaração de que têm pleno conhecimento das condições necessárias à prestação dos serviços do objeto contratual, nos termos previstos no Termo de Referência.

4.8. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica aos aparelhos fornecidos em comodato durante o período do contrato, da seguinte forma:

4.8.1. No caso de defeitos não ocasionados por mau uso, o reparo ou substituição dos aparelhos deverá ser feito em até 3 (três) dias úteis para as capitais e em até 6 (seis) dias úteis para as demais localidades, contados a partir da notificação à CONTRATADA, e não pode representar nenhum ônus para a CONTRATANTE.

4.9. O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), caso seja tecnicamente possível, deverá ser prestado com o bloqueio, sem ônus para a CONTRATANTE, das chamadas destinadas aos serviços 0300, 0500, 0900, bem como serviços não especificados no âmbito da contratação e de códigos de seleção de prestadoras de LDN e LDI.

4.10. A contratada deverá disponibilizar os links, devidamente instalados, configurados e testados nos endereços mencionados na tabela de locais de prestação dos serviços, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do contrato.

4.11. Todos os serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída e à alocação das faixas de numeração de ramais DDR serão fornecidos pela Contratada, sem ônus de qualquer natureza para a Contratante.

4.12. No caso do STFC, na modalidade Local, a empresa vencedora deverá manter a numeração (prefixos e ramais) atualmente utilizada, já que é conhecida do público em geral. Tal exigência encontra amparo na PORTABILIDADE, regulamentada pela Resolução 460/2007, que aprova o Regulamento Geral da Portabilidade.

4.13. Os números das linhas telefônicas e dos ramais delas originados já em operação deverão ser mantidos pela CONTRATADA. Desse modo, deverá ser realizada a portabilidade dos números chaves e das faixas DDR, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para o levantamento de mercado, foram analisadas outras contratações públicas (dispensas de licitações e pregões) de objetos iguais ou semelhantes no Comprasnet/SIASG. Observou-se que há algumas empresas que prestam o serviço objeto deste estudo, levando em consideração as especificações técnicas requeridas. Observou-se também que os serviços continuam sendo realizados nos moldes de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC deve incluir:

6.1.1. Fornecimento do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL) nas modalidades LOCAL e LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN).

6.2. As soluções para a Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins e da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás são diferentes, conforme se segue:

Grupo 1

Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins e Agências do Trabalho

ITEM	SERVIÇO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
1	Chamadas de fixo-fixo local	Valor tarifário para as chamadas originadas nos acessos do STFC do órgão usuário destinadas para acessos localizados na mesma área local ou situados em localidades que compõem uma área com continuidade urbana, mesmo que localizadas em áreas locais distintas, conforme definido pela ANATEL.
2	Chamadas de Fixo Móvel VC1	Valor tarifário para as Chamadas originadas em acesso do STFC e destinadas a acesso do Serviço Móvel Pessoal (SMP) ou Serviço Móvel Especializado (SME), cuja área de registro é idêntica à área de numeração do acesso de origem, conforme definido pela Anatel.

3	Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR	Valor tarifário mensal devido pelo órgão usuário contratante por linha/ramal em contrapartida da manutenção da disponibilidade do acesso telefônico de forma individualizada, para fruição contínua do serviço com disponibilização do PABX Virtual em comodato.
4	Habilitação/ Programação de Ramais Adicionais	Valor tarifário unitário, devido pelo assinante não residencial cobrado uma única vez para novas linhas/ramais instaladas pela prestadora do serviço telefônico fixo comutado a pedido do órgão ou entidade contratante.
5	Chamadas de Fixo-Fixo LDN	Serviços Telefônicos Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional (degraus 1 a 4), assim entendidas as ligações oriundas da Área Local destinadas a telefones fixos para qualquer operadora em áreas com Código Nacional diferente das áreas Locais, em todo o país (LDN-FF-QO).
6	Chamadas de Fixo-Móvel VC2	Valor tarifário para chamadas originadas nos acessos do STFC do órgão contratante destinadas a acesso do Serviço Móvel Pessoal (SMP) ou Serviço Móvel Especializado (SME) das localidades contidas na Região II do Plano Geral de Outorgas da Anatel - PGO;
7	Chamadas de Fixo-Móvel VC3	Valor tarifário para chamadas originadas nos acessos do STFC do órgão contratante destinadas a acesso do Serviço Móvel Pessoal (SPM) ou Serviço Móvel Especializado (SME) das localidades contidas nas Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas da Anatel - PGO;
8	Assinatura de linha analógica não residencial	Assinatura de linha analógica não residencial

Locais de Prestação dos Serviços

UNIDADE	ENDEREÇO
SRTb Palmas/To. Itens: 1 a 7.	Quadra AA, NE 40, Av. NS 02, Lote 03, CEP: 77.006.340
ART Araguaína/To. Itens: 1,2,5,6,7 e 8.	Av. Tocantins, quadra 7, lote 8, setor Jorge Yunes, CEP: 77.818.550
ART Gurupi/To. Itens: 1,2,5,6,7 e 8.	Av. Piauí nº 1405, Centro, CEP:77.410.030

SETOR	TELEFONE (63)
Recepção e Protocolo	3218-6000
NEORF	3218-6003

NEMUR	3218-6005
SERET	3218-6009
NUPES	3218-6011
Sala Superintendente	3218-6013
SEINT	3218-6015
Informática	3218-6018
Recepção do Gabinete	3218-6021
SEAD	3218-6022
SPT e Seguro Desemprego	3218-6026
CTPS	3218-6036
GURUPI	3351-3062
ARAGUAINA	3414-4834

Grupo 2

Superintendência Regional do Trabalho em Goiás

Item	Detalhamento dos Serviços
9	Fornecimento de 1(um) link digital E1, interligando o PABX do CONTRATANTE com 30 canais (troncos) digitais e 100(cem) ramais com serviço de DDR.
10	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo na modalidade Local (FF), assim entendidas as ligações originadas para telefones fixos localizados na mesma área local.
11	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos (LDN).
12	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.
13	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.
	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância

14	Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.
----	---

Locais de Prestação dos Serviços do Grupo 2

UNIDADE	ENDEREÇO
SRTb/GO -SEDE	RUA 85 N° 887, SETOR SUL, CEP 74.080-010 GOIÂNIA-GO

Unidade	Endereço	Telefone Agupador: 3227 7000
Sede SRTb /GO	Rua 85 n 887, Setor Sul, CEP: 74.080-010 – Goiânia /GO	62 3227 7000 62 3227 7001 62 3227 7002 62 3227 7003 62 3227 7004 62 3227 7005 62 3227 7006 62 3227 7007 62 3227 7008 62 3227 7009 62 3227 7012 62 3227 7013 62 3227 7014 62 3227 7017 62 3227 7022 62 3227 7023 62 3227 7024 62 3227 7027 62 3227 7028 62 3227 7029 62 3227 7030 62 3227 7035 62 3227 7036 62 3227 7037 62 3227 7038 62 3227 7040 62 3227 7042 62 3227 7043 62 3227 7046 62 3227 7047 62 3227 7050 62 3227 7051 62 3227 7053 62 3227 7055 62 3227 7056 62 3227 7060 62 3227 7063 62 3227 7065 62 3227 7067 62 3227 7069 62 3227 7074 62 3227 7076 62 3227 7079 62 3227 7080 62 3227 7081 62 3227 7087

		62 3227 7089
		62 3227 7094
		62 3227 7096
		62 3227 7099

Grupo 3**Gerência e Agências Regionais do Trabalho no Estado de Goiás**

Item	Detalhamento dos Serviços
15	Assinatura de linha analógica não residencial.
16	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo na modalidade Local (FF), assim entendidas as ligações originadas para telefones fixos localizados na mesma área local.
17	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos (LDN).
18	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.
19	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.
20	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.

Locais de Prestação dos Serviços do Grupo 3

Unidade	Endereço	Telefone
GERÊNCIA REGIONAL EM ANÁPOLIS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, Nº 710, BAIRRO JUNDIAI INDUSTRIAL, CEP: 75.115-100, ANÁPOLIS-GO	62 3321 2011 62 3321 2351 62 3321 2640 62 3321 4046 62 3321 4093 62 3321 4172 62 3321 4535
AGÊNCIA REGIONAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA	AV. DOM ABEL, QD. 30, LT. 04 - GALERIA OLTAVES - CENTRO, CEP 74.980-170 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	62 3283 8220
AGÊNCIA REGIONAL CALDAS NOVAS	AV. JOÃO ROCHA BARBALHO, ESQUINA CO RUA 16. QD. 03.LT 15-R, LOJA 01, CEP 75.690-000, CALDAS NOVAS-GO	64 3453 6258 64 3453 6366
AGÊNCIA REGIONAL EM CATALÃO	RUA JUCA CÂNDIDA Nº 68 - CENTRO, CEP 75.701-230, CATALÃO-GO	64 3411 3100
AGÊNCIA REGIONAL EM RIALMA	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 374, QD 6, LT 7, CENTRO, CEP 76.310-000	62 3397-2437
AGÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS	PRAÇA BRASIL CAIADO, 15 - CENTRO, CEP 76.600-000, GOIÁS-GO	62 3371 2077
AGÊNCIA REGIONAL EM JATAÍ	RUA ANHANGUERA, 700 - CENTRO, CEP 75.800-061, JATAÍ-GO	64 3636 8710
AGÊNCIA REGIONAL EM MORRINHOS	RUA PARÁ, 533, QD. 03. LT 17 - CENTRO, CEP 75.650-000, MORRINHOS-GO	64 3413 1744 64 3413 5563
AGÊNCIA REGIONAL	RUA AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, 15 -CENTRO,	

EM PIRES DO RIO	CEP75.200-000, PIRES DO RIO-GO	64 3461 3211
AGÊNCIA REGIONAL EM RIO VERDE	RUA COSTA GOMES, LT 03 E 04, QD 38, PARTE A, JD GOIÁS, CEP 75.901-210	64 3621 0551 64 3623 4163
AGÊNCIA REGIONAL EM SÃO IGUEL DO ARAGUAIA	AV. MATO GROSSO, 532 -CENTRO, CEP 75.590-000, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	62 3364 1819
AGÊNCIA REGIONAL EM URUAÇU	AV. TOCANTINS Nº 56 E, SL 02 - 1º ANDAR - CENTRO, PRÉDIO DA CEF, CEP 76.400-000, URUAÇU-GO	62 3357 2324

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo estimado da contratação foi obtido com base em informações enviadas pelos órgãos demandantes, conforme a seguir:

Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins e ART Gurupi e Araguaína

Item	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Chamadas de fixo-fixo local	Minuto	79,17	950
2	Chamadas de Fixo Móvel VC1	Minuto	352,08	4225
3	Assinatura PABX Virtual	Linha /Ramal	12	144
4	Habilitação/ Programação de Ramais Adicionais	Linha /Ramal		5
5	Chamadas de Fixo-Fixo LDN	Minuto	214,17	2570
6	Chamadas de Fixo-Móvel VC2	Minuto	322,67	3872
7	Chamadas de Fixo-Móvel VC3	Minuto	160	1920
8	Assinatura de linha analógica não residencial	Unidade	2	24

Superintendência Regional do Trabalho em Goiás

Item	Detalhamento dos Serviços	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
------	---------------------------	----------------------------	---------------------------

9	Fornecimento de 1(um) link digital E1	1	12
10	Fixo-Fixo na modalidade Local (FF)	27.224,91	326.699
11	Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional	1.090,17	13.082
12	Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1)	1868,17	22.418
13	Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	286,33	3.436
14	Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3)	21,5	258

Gerência e Agências Regionais do Trabalho no Estado de Goiás

Item	Detalhamento dos Serviços	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
15	Assinatura de linha analógica não residencial.	26	312
16	Fixo-Fixo na modalidade Local (FF)	6886,5	82.638
17	Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional	467,25	5.607
18	Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1)	1359,33	16.312
19	Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	122,75	1.473
20	Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3).	9,25	111

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado da Contratação por localidade, resultante de pesquisa de mercado, conforme consta no Processo SEI 10180.100583/2021-93 e anexo a este Estudo Técnico Preliminar é o seguinte:

- Valor Global para o Grupo 01: R\$ 27.118,07 (vinte e sete mil cento e dezoito reais e sete centavos)
- Valor Global para o Grupo 02: R\$ 110.100,86 (cento e dez mil e cem reais e oitenta e seis centavos)
- Valor Global para o Grupo 03: R\$ 70.563,92 (setenta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

8.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 207.782,85 (duzentos e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O agrupamento dos itens do presente Estudo Técnico Preliminar observou o disposto na Súmula nº 247 TCU no tocante a promover a adjudicação em lotes, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Observou-se também o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

9.2. Nesse sentido, o modelo de agrupamento proposto avaliou, dentre outros aspectos, a forma de comercialização dos serviços no mercado de telefonia, a redução dos custos administrativos em função da simplificação do modelo proposto, os efeitos do ganho de escala na formação do preço final do lote e a manutenção da competitividade no processo de disputa do lote, sendo-os organizados.

9.3. Levando-se em consideração que, em muitas áreas (geográficas) é um número muito pequeno de operadoras que atendem, tendo locais com apenas uma que cobre a localidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Os serviços a serem contratados substituirão os contratos 06/2016 da SRTb-TO e 02 e 03 da SRTb/GO, não sendo necessário outras contratações para se atingir o objetivo proposto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação ora pretendida está de acordo com o Plano Anual de Contratações - PAC dos órgãos demandantes.

11.2. Trata-se de serviço contínuo em que não é previsto mais prorrogar o contrato, em virtude de limite legal estabelecido no prazo, sendo necessário novo procedimento licitatório.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se os seguintes resultados:

12.1.1. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada.

12.1.2. Redução da fragmentação de processos licitatório, reduzindo o custo de processos administrativos.

12.1.3. Ampliar a competitividade, ao mesmo tempo que reduz custos com taxas.

12.2. Espera-se atingir o principal objetivo, que é a comunicação entre órgãos, e órgãos e o público externo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foram constatadas necessidades de modificações ou adaptações para que os serviços a serem licitados sejam prestados de forma adequada.

13.2. O atendimento das necessidades se dará de acordo com as edificações e ambientes já consolidados nos órgãos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra a presença de impactos ambientais na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelos Recursos Logísticos

NAAB DOS ANJOS DE SOUSA

Comissão Permanente de Licitação

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Consolidação de Pesquisa de Preços de Mercado(telefonia).pdf (271.35 KB)

**Anexo I - Consolidação de Pesquisa de Preços de Mercado
(telefonia).pdf**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Processo nº 10180.100455/2021-40

ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Para elaboração da Pesquisa de Preços de Mercado, foram utilizados os parâmetros estabelecidos no inciso I do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. O preço estimado da contratação obtido foi resultante da média de contratações de órgãos públicos disponibilizadas no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos.

PESQUISA 1

ITEM/CATSER	ÓRGÃO/UASG	VALOR UNITÁRIO	COMPRA	FONTE	ANO DA COMPRA
Fornecimento de 1(um) link digital E1 / 27731	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS / 153028	R\$ 235,00	Pregão 59/2020	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Fixo na modalidade Local (FF) / 26115	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/ 154040	R\$ 0,12	Pregão 203/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional / 26131	CONAB/SUPER. REGIONAL NO MARANHÃO / 135170	R\$ 0,53	Pregão 04/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1) / 26123	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO / 250039	R\$ 0,84	DL 06/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2) / 26140	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RO/ 170346	R\$ 0,78	IL 03/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3) / 26140	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RO/ 170346	R\$ 0,78	IL 03/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR / 26107	- LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP/ 130102	R\$ 79,48	Pregão 09/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Habilitação/Programação de Ramais Adicionais	LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP/ 13010	R\$ 79,48	Pregão 09/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021
Assinatura de Linha Analógica Não Residencial/ 26182	393027 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA/ 393027	R\$ 91,49	DL 81/2021	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021

PESQUISA 02

ITEM/CATSER	ÓRGÃO/UASG	VALOR UNITÁRIO	COMPRA	FONTE	ANO DA COMPRA
Fornecimento de 1(um) link digital E1 / 27731	- SECRETARIA DE ESTADO DE	R\$ 240,00	Pregão 10/2020	paineldepresos.planejamento.gov.br	2021

	DESEN. SOCIAL DO DF / 450858				
Fixo-Fixo na modalidade Local (FF) / 26115	- INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS /158131	R\$ 0,31	Pregão 07/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional / 26131	DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM PALMAS/TO/ 170271	R\$ 0,43	Pregão 01/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1) / 26123	- MMA-IBAMA - DEFIN/DF / 193099	R\$ 0,95	Pregão 06/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2) / 26140	IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS / 193108	R\$ 0,74	Pregão 4/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3) / 26140	IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS / 193108	R\$ 0,74	Pregão 4/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR / 26107	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE/ 070002	R\$ 83,33	Pregão 37/2020	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Habilitação/Programação de Ramais Adicionais	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE/ 070002	R\$ 83,33	Pregão 37/2020	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Assinatura de Linha Analógica Não Residencial/ 26182	10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE/ 160023	R\$ 94,69	DL 03/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021

PESQUISA 03

ITEM/CATSER	ÓRGÃO/UASG	VALOR UNITÁRIO	COMPRA	FONTE	ANO DA COMPRA
Fornecimento de 1(um) link digital E1 / 27731	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO / 158154	R\$ 300,00	DL 3584/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Fixo na modalidade Local (FF) / 26115	DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM UBERLANDIA/MG/ 170097	R\$ 0,22	DL 05/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional / 26131	18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS / 160384	R\$ 0,61	DL 26/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1) / 26123	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS / 158131	R\$ 1,60	7/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2) / 26140	ESCOLA NAVAL / 762400	R\$ 0,90	04/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional	ESCOLA NAVAL / 762400	R\$ 0,90	04/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021

compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3) / 26140					
Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR / 26107	- 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ /160272	R\$ 115,41	DL 21/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Habilitação/Programação de Ramais Adicionais	- 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ /160272	R\$ 115,41	DL 21/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021
Assinatura de Linha Analógica Não Residencial/ 26182	- UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANÁ/ 114623	R\$ 99,90	Pregão 03/2021	paineldeprecos.planejamento.gov.br	2021

PREÇO ESTIMADO ADOTADO: PREÇO MÉDIO DAS PESQUISAS

ITEM/CATSER	VALOR UNITÁRIO
Fornecimento de 1(um) link digital E1 / 27731	R\$ 258,33
Fixo-Fixo na modalidade Local (FF) / 26115	R\$ 0,22
Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional / 26131	R\$ 0,52
Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1) / 26123	R\$ 1,13
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2) / 26140	R\$ 0,81
Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3) / 26140	R\$ 0,81
Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR / 26107	R\$ 92,74
Habilitação/Programação de Ramais Adicionais	R\$ 92,74
Assinatura de Linha Analógica Não Residencial/ 26182	R\$ 95,36

Goiânia, 24 de Agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Naab dos Anjos de Sousa

Comissão Permanente de Licitação GRA-GO/TO



Documento assinado eletronicamente por **Naab dos Anjos de Sousa, Agente Administrativo**, em 03/09/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18418855** e o código CRC **4C550069**.